

Ata da 28ª Reunião Extraordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Aos dezessete dias do mês de Março de 2023, reuniu-se na modalidade online, às 9h30min, o Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, com a presença dos seguintes conselheiros, representantes da Sociedade Civil: **Paula Garruth - Literatura, Marco Antônio Reis – Teatro, Claudio Bernabé Teixeira- Música, Hélio Antônio Pereira Júnior – Artesanato, Heloisa Prates Zaggo - Artesanato, Isabella Ferreira - Dança, Bruno Farjado - Cultura Popular** e os representantes do Poder Público: **João Agripino Bastos Júnior - SEMDEC; Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME e secretariando a reunião, a servidora Fernanda Brito - SEMCULT.** Dando início à reunião, Paula Garruth, presidente do conselho, cumprimenta todos e passa a palavra para Fernanda Brito que apresenta as pautas do dia: **1) Apreciação e homologação dos avaliadores do Edital da Lei Rubem Braga; 2) Deliberação quanto à aplicação dos recursos remanescentes do Programa de Coinvestimento fundo a Fundo - Editais; 3) Deliberação para nova composição do conselho após a última reforma administrativa da PMCI.** Fernanda apresenta a classificação dos avaliadores para conhecimento e homologação do conselho, a mesma explica que em algumas áreas houve muita concorrência, já outras áreas receberam apenas uma inscrição como é o caso da área do artesanato e do carnaval; pontua também que no momento, a concorrência para avaliadores está muito ampla e isso gera cada vez mais transparência ao certame. O conselheiro Marco expressa preocupação pela pontuação da área do carnaval e da área de literatura. Fernanda explica que muitos avaliadores estão começando agora na área de pareceristas, o que ocasiona uma pontuação baixa, mas que não necessariamente seja falta de experiência na área solicitada. Isabella pergunta se o edital de parecerista fechou depois do edital de projetos, Fernanda explica que sim, pois o edital de projetos fechou no dia quinze de fevereiro, já o de parecerista fechou no dia seis de março. A conselheira Isabella solicita analisar o currículo da área da dança e é aberto a documentação para análise do conselho; em seguida, Marco solicita olhar o currículo da avaliadora da área de carnaval, e o conselho concluiu que apesar da pouca experiência a mesma segue como contemplada por falta de impedimento legal e por falta de concorrência. Fernanda pontua que a procura é maior nas áreas de atuação já conhecida dos inscritos. Após a análise do conselho segue aprovado por unanimidade a banca avaliadora para o certame da Lei Rubem Braga ano 2022: **Paula Gortelip de Souza Corrêa - área Teatro, Circo e Ópera - 102 pontos; Giordana Laura da Silva Santos - área Folclore e Capoeira - 72 pontos; Thayane Lopes Oliveira - área Carnaval - 15 pontos; Ana Caroline do E. S. Chave - área Literatura - 54 pontos; Letícia Martins Dias - área Música - 90 pontos; Adriana Perrela Matos - área Dança - 56 pontos; Aramis Macedo Júnior - área História - 72 pontos; Wellington Bartholomeu - área Artesanato - 109 pontos; Carolina Marques H. Ficheira - área Cinema, Fotografia e Video - 77 pontos; Fábio Luiz Carneiro - área Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia - 50 pontos; Lorraine Oliveira Nunes - área Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais - 57 pontos.** Após as considerações, Fernanda explica que a publicação geral com a classificação será feita junto à ata da presente reunião. A reunião segue para a **segunda pauta** e é dado espaço para que o conselho delibere sobre como aplicar os recursos remanescentes dos

editais do Programa de Coinvestimento Fundo a Fundo - Editais, no valor total de cento e trinta e um mil e duzentos reais. A mesma explica ao conselho que é necessário a indicação da destinação que se pretende dar ao recurso para que, após isso, seja enviado um ofício à SECULT com a indicação do conselho e solicitação da nova aplicação dos valores. Marco Antônio faz a sugestão de lançar os recursos no edital da Lei Rubem Braga, Fernanda explica não ser possível, por não ter tido previsão no edital, da fonte de recurso do Fundo Municipal de Cultura, que talvez poderia se pensar em lançar um edital no Fundo a Fundo nos mesmo moldes e valores da Lei Rubem Braga; explica que o conselho pode decidir por aplicar todo o recurso em um edital como o de oficinas com valores de quinze mil. Marco Antônio dá a sugestão de lançar um edital de artes integradas com o valor sobressalente. Fernanda solicita que o conselho delibere se atentando às vagas que não foram totalmente preenchidas nos editais, pois somente os editais de número dezessete e dezoito contemplaram todas as vagas propostas, ficando os demais com vagas não contempladas, pois poderia não ser bem visto pela SECULT lançar outro edital e não ter projetos suficientes para preencher todas as vagas. Marco Antônio traz ao conselho os problemas que, em sua opinião, impediram um quantitativo maior de inscrições no edital quatorze pois o valor proposto pelo conselho era por apresentação e não várias apresentações com o valor de três mil, outro ponto apontado pelo conselheiro foi a vedação de um proponente participar de projeto de outro proponente, e explica a dificuldade que isso causa, pois uns sempre prestam serviços para os outros. Fernanda explica que as sugestões já foram anotados para o próximo edital. Isabella pede a palavra e fala sobre as considerações que Anclébio Júnior trouxe sobre o carnaval neste edital. Fernanda explica que para este edital apenas o carnaval previa oficinas, e que todos os projetos apresentados para a área não obtiveram pontuação para contemplação, pois estavam em discordância, e sugere que talvez para igualar aos demais, fosse colocado como apresentações de carnaval, blocos e baterias carnavalescas. Marco Antônio retoma a palavra e diz que o quantitativo de horas exigido para os projetos de oficinas é exagerado e incompatível com a realidade, e isto tem sido um dificultador na hora de inscrever e executar os projetos e tem feito com que a procura nesses eixos diminuam por falta de interesse do proponente, sugere que fique aberto ao proponente propor o quantitativo de horas para as oficinas conforme ocorre nos editais da Lei Rubem Braga e que o avaliador decida se é compatível ou não o valor do projeto com o que se pretende executar; Fala ainda do mínimo de inscritos solicitados no edital de número dezesseis. Fernanda pede a palavra e explica que este edital é voltado para a classe artística e não a população em geral, pois trata-se de um edital para capacitação dos artistas a escrever e propor projetos, desde a sua confecção até a juntada documental, pois é de extrema importância que o artista tenha essa autonomia e não dependa tanto de terceiros para isso; e que o valor voltado para as bolsas é um atrativo para que os mesmos tenham um interesse maior em participar da capacitação. Explica que o edital dezessete foi confeccionado nos moldes de ocupação dos centros culturais que já vem sendo lançado desde dois mil e dezessete na SEMCULT. Isabella explica que é muito difícil fazer com que a classe artística, em especial da dança, se interesse em participar em capacitação, fala da importância de se manter o investimento no edital de

ocupação dos centros culturais mesmo que as oficinas sejam em outros lugares com encontros mensais nos espaços até que se façam os ajustes necessários nos equipamentos antes utilizados no projeto. A conselheira continua sua fala ponderando que os valores pagos para os projetos de oficinas estão defasados e não são suficientes para todos os gastos, fala da sua preocupação em ter, talvez, pessoas dentro da SEMCULT escrevendo projetos para outros e de os mesmos serem beneficiados com informações da banca avaliadora antes dos demais, por isso sempre sugere que o edital de parecerista não se encerre antes das inscrições dos projetos. Marco Antônio concorda com Isabella sobre o valor pago no edital de ocupação que foi utilizado no edital dezoisete e da dificuldade de executar o projeto nestes moldes e, que as regras não sejam tão rígidas para a facilitação na execução dos projetos, para que se construa um público contínuo na cultura. Sugere ainda que seja aplicado o recurso em um edital de artes integradas contemplando todas as áreas nos mesmos moldes da Lei Rubem Braga. O conselheiro faz ainda outra sugestão que seja aplicado em um edital como o quatorze, com valores de apresentação de três mil com os ajustes já solicitados. Fernanda fala que relançar o edital quatorze com os acertos é uma forma de pulverizar mais o recurso, mas considera, conforme apontamentos já realizados, trocar as oficinas de carnaval por apresentações carnavalescas e a inserção de artes integradas já sugerido anteriormente. Marco Antônio retoma a palavra e expressa desconforto com fato de proponentes com vínculo direto com servidores da SEMCULT terem sido contemplados, e o mesmo questiona se pode? Fernanda explica que por ser tratar de convênio e parceria com o estado o presente edital não trouxe esse tipo de vedação, tendo vedação apenas para servidores da SEMCULT e integrantes da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura - CMC. Marco Antônio continua questionando e fala do fato de servidores fazerem o edital e familiares se inscreverem. Fernanda explica que quem fez os editais foram ela e Sávio e que não teve ninguém de suas famílias participando do certame. Isabella fala que é necessário haver transparência e que deve ser vedado a participação de proponentes que tenham familiares dentro da secretaria, e fala da importância do edital de avaliadores fechar depois das inscrições de projetos, pois na área da dança ela tem conhecimento de pessoas que estão dentro da secretaria ajudando na confecção de projetos, e que os mesmo podem se beneficiar com informações privilegiadas. Fernanda interrompe e fala que não pode falar dos certames passados mas que do atual ela garante que nem a secretária de cultura tem acesso às inscrições dos avaliadores, e que a fala de beneficiamento da Isabella não condiz com a realidade atual do certame, e explica que o fato de fechar as inscrições dos avaliadores depois acaba atrasando o pagamento do certame. Isabella considera que é melhor atrasar um pouco mas ter mais transparência, e fala da importância de se ter um circuito cultural no município. Paula pede a fala, e diz que não é o fato de duvidarem do que Fernanda falou, mas o fato de o serviço público ser itinerante talvez quem esteja amanhã à frente das leis de incentivo não tenha tanto cuidado com o vazamento de informações. Fernanda explica que entende o posicionamento do conselho e que pode sim fazer o adiamento das inscrições para avaliadores em quinze dias a mais a cada certame até que se chegue no tempo de só abrir as inscrições para avaliadores após o encerramento das inscrições dos projetos.

Marco Antonio pede a palavra e diz que se Isabella e todos concordarem, o atraso de quinze dias entre o edital de projetos para o de avaliadores já seria o suficiente. Isabella expressa sua preocupação que mesmo assim poderia se ter beneficiamento de alguns ao saber quem está se inscrevendo. Fernanda explica que o MINC contrata uma banca de avaliadores para atuarem durante o ano. Isabella gosta da ideia, pois todos teriam conhecimento dos avaliadores antes da abertura dos editais. Fernanda explica que esta é uma possibilidade que a secretaria está analisando. Marco Antônio sugere a votação em um edital com projetos de três mil reais ou em um edital de artes integradas aos moldes da Lei Rubem Braga. Fernanda fala que se for dividir dessa forma poderão ser contemplados um total de quarenta e dois projetos, sendo necessário lançar o edital de avaliador para contratar dois avaliadores para analisar os projetos, ficando uma sobra de mil e duzentos reais que não há possibilidade de divisão. Marco Antônio traz a questão de haver vedação para parentes de servidores da SEMCULT. Isabella concorda. Cláudio diz que se o edital não trouxe essa vedação, não há como discutir o ocorrido, mas cabe agora rever e acertar o edital para o próximo certame. Paula concorda com a vedação para que se mantenha a transparência, mas deixa claro que não é perseguição a ninguém. Bruno concorda com a fala da Paula. Heloísa também concorda com os demais conselheiros e fala que como integrante da CMIC ela também não pode participar. Fernanda informa que está sendo anotado a solicitação e diz que sente pelos artistas que serão punidos por não participar por terem parentes dentro da secretaria. Explica ainda que tem regras editalícias que ultrapassam as deliberações do conselho e que são da alçada jurídica, mas, que todas as sugestões são recebidas e acatadas dentro das possibilidades. Marco Antônio questiona o fato dessa abertura não ter passado pelo conselho. Fernanda explica que os editais foram analisados pela CMIC, composta por conselheiros para atuarem em representação dos demais na análise e possíveis correções. Paula explica que na hora que os editais foram conferidos não se atentaram a isso, e que passou despercebido, mas que está sendo revisto nesse momento. Fernanda volta a palavra e explica que os editais do fundo a fundo estão no início, sendo o primeiro certame, e que já foram identificados vários pontos a serem ajustados para os próximos e com o tempo os editais estarão cada vez mais assertivos. Marco Antônio diz que suas críticas são com a intenção de trabalhar e colaborar com os acertos e crescimento da cultura, por isso sua participação no conselho, pois acredita poder ajudar com a melhoria, e o que lhe traz indignação é quando se parece que tem intenções que vão contra a transparência ou o acesso ao recurso público. Fernanda pede ao conselho que vote sobre a proposta discutida, mas antes, considera que na Contação de História seria discrepante uma única apresentação, e pergunta a Isabella como ela sugere que ficaria a apresentação na área da dança. Marco diz que em conversa com o gestor anterior das leis de incentivo, o mesmo lhe falou que não há parâmetros para os valores propostos, e que talvez fosse interessante se utilizar de tabelas como a da FGB que é utilizado pela LIC, ou outras já estipuladas. Fernanda considera interessante essas tabelas como parâmetro; explica ainda que pode ser que o estado não aceite nenhuma alteração que fuja o que já está no plano de ação aprovado, e que assim que a SECULT responder ao conselho, terá acesso a resposta enviada. Para deliberação dos valores Fernanda abre o

edital para que o conselho delibere no quantitativo de apresentações pelo valor proposto. Marco Antônio sugere que no teatro seja mantido uma apresentação pelo valor de três mil, mas não há como mensurar e deliberar em performance, Isabella diz que se o teatro fecha em uma apresentação pelo valor de três mil, a dança também deve ser fechado com uma única apresentação. Marco Antônio sugere que todas as apresentações sejam uma única apresentação, com exceção da contação de histórias e performance, que demandam menos estruturas, a estas áreas ficaram o valor de três mil para duas apresentações, apesar do conselheiro não achar o ideal, pois ainda considera que o melhor é utilizar-se de uma tabela do mercado como parâmetro. Fernanda solicita que o conselho faça uma juntada dessas tabelas e encaminhe num ofício à SEMCULT com o pedido da utilização dessas tabelas como parâmetro. Heloísa discorda do valor da performance coadunando com a do conselheiro Marco Antônio onde ele disse que ele não caberia nessa categoria, pois a performance dele é de quatro horas, sendo assim a conselheira vislumbra um fator dificultador em solicitar duas apresentações para a categoria. Considera que não precisa da provocação do conselho à SEMCULT, pois a deliberação e apresentação das tabelas no conselho e seu registro em ata já seriam o suficiente, e pergunta ao conselheiro Bruno se ela estaria correta. Bruno responde que sim desde que seja votado, e pergunta se todos têm ciência dos valores dessas tabelas. Após os apontamentos do conselheiro Bruno, fica decidido que Marco Antônio trará essas tabelas na próxima reunião para votação. Fernanda solicita que os conselheiros voltem a **votação da aplicação dos recursos nos moldes do edital quatorze, com as alterações já pontuadas anteriormente, para contemplação de 42 projetos de três mil, sendo inserido artes integradas e a contratação de dois avaliadores para análise dos projetos, sendo quatro mil reais direcionados para avaliadores e cento e vinte e seis mil reais para projetos, o conselho aprova por unanimidade a distribuição dos recursos conforme proposto.** Após deliberação, Fernanda passa para a **terceira pauta** que versa sobre a inserção de uma nova secretaria no conselho já que com o novo organograma da PMCI, a SEMURB e a SEMMA se juntaram formado uma única secretaria e a SEMDEC passou a ser SEMCIT; explica que na última reunião foram trazidas algumas sugestões ao conselho entre elas, a SEMGOV e a SEMESP. Marco questiona quantas cadeiras há hoje no conselho do poder público, Fernanda explica que por lei são seis, porém com o novo organograma só tem cinco secretarias compondo o conselho e a sociedade civil tem oito cadeiras. Marco Antônio expressa sua vontade em deixar menos cadeiras do poder público, pois ao seu ver, a dificuldade de se ter quorum vem da falta de comparecimento dos servidores indicados pelas secretarias e usa a presente reunião como exemplo. Heloísa pergunta quais são as secretarias que ficaram e quais saíram, e diz não concordar com a fala do conselheiro pois a sociedade civil já tem 8 cadeiras no conselho, sendo duas a mais que o poder público. Marco Antônio continua a insistir que a falta de quorum se dá pela ausência dos conselheiros do poder público e da câmara de cinema, que está em falta em muitas reuniões. Fernanda não concorda e diz que das últimas reuniões não houve essa discrepância, Heloísa concorda com a fala da Fernanda. Fernanda explica ainda que por causa do novo organograma os conselheiros das secretarias que tiveram mudanças estão um pouco perdidos, então é

necessário a deliberação e a alteração em lei, para que se faça as nomeações conforme as secretarias ocupantes das cadeiras do conselho. Isabella fala novamente de sua dificuldade em comparecer às reuniões na segunda, e se é possível fazer alteração dos dias de reuniões ou indicação de outro conselheiro da dança. Fernanda explica que conforme discutido na nonagésima quinta reunião que aconteceu no dia seis de fevereiro do corrente ano, as alterações nas cadeiras da sociedade civil só podem ocorrer mediante processo eleitoral e, mesmo assim o mandato desses eleitos agora se extinguiria em setembro junto com os demais, sendo assim é necessário que o conselho pondere e considere se fará realmente um processo eleitoral nesse momento, já que restam poucos meses até as próximas eleições. Isabella considera que talvez não tenha inscritos na categoria e continue com a vacância. Heloisa considera que em virtude do governo já ter juntado, no passado, a secretaria de Cultura e Turismo com a secretaria de Esportes seria mais viável ter no conselho a secretaria de governo. Teatro se absteve, os demais conselheiros votaram a favor da SEMGOV. Nesse momento é identificado que o conselho encontra-se sem quórum deliberativo, ficando essa deliberação para a próxima reunião. Fernanda lembra da importância da assinatura das atas e que as mesmas serão encaminhadas para colher as assinaturas de forma digital. Paula retoma a palavra e pergunta ao conselho se ainda há deliberações a fazer, nada mais havendo, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de março de 2023.

1. Paula Garruth - Literatura
2. Cláudio Bernabé - Músi
3. Hélio Antônio Pereira Júnior
4. Heloísa Prates Zaggo -
5. Marco Antônio Reis – T
6. Bruno Farjado - Cultura Popular
7. Isabella Ferreira - Dança
8. João Agripino Bastos – SEMDEC
9. Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME



Documento assinado digitalmente

CLAUDIO BERNABE TEIXEIRA

Data: 05/04/2023 18:21:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ISABELLA FERREIRA DIAS

Data: 06/04/2023 13:02:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Marco Antonio Reis da Silva

Passamai

Hélio Antonio Pereira Junior



Documento assinado digitalmente

HELOISA PRATES ZAGGO

Data: 05/04/2023 17:46:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO  
FAJARDO  
LIMA

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
FAJARDO LIMA  
Data: 2023.04.06  
10:53:33-0300



Documento assinado digitalmente

PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES

Data: 11/03/2023 13:54:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE I



Documento assinado digitalmente

JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES

Data: 10/04/2023 13:34:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RESULTADO AVALIADORES/ PARERECERISTAS INSCRITOS NO EDITAL 026/2022 - LEI RUBEM BRAGA**

HABILITADOS			
AVALIADOR	ÁREA	ESTADO	NOTA
<b>Paula Gortelip de Souza Corrêa</b>	<b>Teatro, circo ópera</b>	<b>Santa Catarina</b>	<b>102</b>
Vanéssia Gomes dos Santos	Teatro, circo ópera	Ceará	94
Tiziane Assunção Virgílio	Teatro, circo ópera	Rio Grande do Norte	67
Carlos de Barros Sugawara	Teatro, circo ópera	São Paulo	63
Antônio Carlos de Oliveira Júnior	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	52
Rafael Koehler	Teatro, circo ópera	Santa Catarina	46
Dionatan Daniel da Rosa	Teatro, circo ópera	Rio Grande do Sul	41
Maira Cibele Lima	Teatro, circo ópera	Rio de janeiro	39
Ana Cristina Borges	Teatro, circo ópera	Rio de janeiro	37
Josmar Antunes Rodrigues	Teatro, circo ópera	Paraná	35
Amanda S. H. Bittencourt	Teatro, circo ópera	Minas Gerais	34
<b>Giordana Laura da Silva Santos</b>	<b>Folclore e capoeira</b>	<b>Mato Grosso</b>	<b>72</b>
<b>Thayane Lopes Oliveira</b>	<b>Carnaval</b>	<b>Ceara</b>	<b>15</b>
<b>Ana Caroline do E. S. Chaves</b>	<b>Literatura</b>	<b>Minas Gerais</b>	<b>54</b>
Fernanda Costa Demier Rodrigues	Literatura	Carnaval	43
George Freitas Rosa de Araújo	Literatura	Rio de Janeiro	41
Sérgio Zimerer Silva	Literatura	São Paulo	18
<b>Letícia Martins Dias</b>	<b>Música</b>	<b>Rio Janeiro</b>	<b>90</b>
Guilherme Laureano Coelho de Moura	Música	Pernambuco	79
Daniela Correa Braga	Música	Minas Gerais	72
Samuel Henrique	Música	São Paulo	51
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Música	Pernambuco	49
Nilson Gonçalves Oliveira	Música	Minas Gerais	46
Maria Betânia Gomes da Silva	Música	'Pernambuco	37
Adriana Beli Ccherubina	Música	São Paulo	37
Maria Betania Hernandez Jiménez	Música	Paraná	31

Iago Veiga Confort Iorena	Música	Minas Gerais	26
<b>Adriana Perrela Matos</b>			
Andréia Oliveira	Dança	Bahia	48
Uiidemberg da Silva Cardeal	Dança	Bahia	37
<b>Aramis Macedo Júnior</b>			
João Gabriel Ramos Mendes da Cunha	História	Rio de Janeiro	34
<b>Wellington Bartholomeu</b>			
<b>Carolina Marques H. Ficheira</b>			
Anna Carolina Faria Lírio	Cinema, Fotografia e Vídeo	Rio de Janeiro	75
Lucas Martins Néia	Cinema, Fotografia e Vídeo	São Paulo	51
Anamaria M. Silva	Cinema, Fotografia e Vídeo	Distrito Federal	43
Janaína Guedes	Cinema, Fotografia e Vídeo	Pernambuco	43
Augusto Zeiser	Cinema, Fotografia e Vídeo	Santa Catarina	39
Monique Cruz de Andrade	Cinema, Fotografia e Vídeo	Rio de Janeiro	37
Andrei Bueno Carvalho	Cinema, Fotografia e Vídeo	Paraná	31
Carla Copella	Cinema, Fotografia e Vídeo	Bahia	23
<b>Fábio Luiz Carneiro</b>			
Ana Paula Santos da Silva	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	Rio de Janeiro	39
Vera Rodrigues de Mendonça	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	Rio de Janeiro	55
<b>Lorraine Oliveira Nunes</b>			
Fernanda Daniela Chaves Rocha	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	Paraíba	54
<b>DECLASSIFICADOS POR INCONSISTÊNCIA DOCUMENTAL SOLICITADA NO EDITAL</b>			
Andrei Jan Hoffmann Uller			
Daniel Lemos Cerqueira			
Daniela Peixoto de Barros			
Danilo Santos da Silva			



Eloa Ribeiro de Oliveira
Fátima Paes Costa
Fernando Guimarães Penido
Márcio Silveira dos Santos
Mariana Moreira Mouta
Marta Cesar
Rafael Silveira de Aguiar
Ravel Andrade de Souza
Rebecca Lúcia Cruz
Sidney Bento de Assis - DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURAL TOA
Verônica Guimarães Brandão da Silva